



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 15, DE 29 DE MAIO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR EMERSON PEREIRA)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o Ofício nº 443/2026, contido no Processo Administrativo nº 73/2026, em que o Vereador Emerson Pereira requer licença do cargo de Vereador no período de 1º de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2028;

Considerando o inciso III e o §2º do art. 31, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração ao Vereador EMERSON PEREIRA, no período de 1º de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2028, para tratar de interesse particular.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Câmara Municipal de Votuporanga, 29 de maio de 2026.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 29 de maio de 2026.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

DIRETOR ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

